

**Edital de Intimação.** O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 24 de julho de 2020, pela **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda - CNPJ 52.568.821/0001-22**, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 26 da Lei 9.514-97, bem como pela Credora por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 17 de agosto de 2017, registrado sob a matrícula 36.800 e 37.018, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica intimado o (a) **Rafael José Leal, CPF: 044.705.039-75**, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Santos Muller, 289, apartamento 209, bairro Praia Brava, nesta cidade de Itajaí/SC, para comparecer nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a **consolidação** do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda**, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais. Itajaí-SC, 12 de agosto de 2020. **Tânia Regina Carlos, Oficial Substituta.**



**ÓBITOS**

Registro de mortes ocorridas nos dias 17 e 18 de agosto, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

**17/8/2020**  
ANTONIO JOSE GRAF  
CARLOS JULIANO DA SILVA  
ELKE KAESTNER ALFARTH  
ENEDINA ULLER RODRIGUES  
FELIPE MONCHESKI DE SOUSA  
FRANCISCO XAVIER  
GONCALVES MACIEL  
HILDA GONCALVES  
JOSE ARNALDO DE SOUZA  
LAURA BETTI GAMA  
LAURO CAETANO DA SILVA  
LUZIA ALVEZ GONCALVES  
MARIA DONATO DE PAULA DA SILVA  
MARIO KANAREK  
OCTAVIO HORTENCIO LEITE

**18/8/2020**  
ROSA KRUCINSKI DIAS  
VALERIA MARIA WERNER  
WALDIR PEDRO GONCALVES  
ZELIA CAMINADA RODRIGUES  
ANA MARIA DA SILVA  
CLAUDIA OSMARINA BORGES  
CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA  
DANIEL GOMES  
MARCIA CRISTINA MEDEIROS DE MORAES  
MARIO DUARTE PRATES  
SUELI MARCULINO  
TEREZA GREGORIO  
VALDA RICKEN BATISTA  
VIVIAN VICTORIA RODRIGUES  
NORATO

**Clique Diário**

Alfabile Santana



alfabile@gmail.com | Instagram:  
@alfabile e Facebook: @alfabilephotography - (47) 99731-1339



**Lua Cheia**

3/8/2020 às 06:02  
Câmera Nikon D810 + lente Sigma 170-500

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
DATA de JULGAMENTO: 25/08/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 25 de agosto de 2020, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 256/2020 RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA  
ASSUNTO: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI FACE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte). Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 18 de agosto de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2020 - FMS  
INEXIGENCIA LICITATORIA 010/2020 - FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 004/2020 - FMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE DOZE MESES CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei n.º. 8.666/1993 e as respectivas alterações.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:00 horas do dia 19 (dezenove) de Agosto de 2020 até as 18:00 horas do dia 09 (nove) de Setembro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, N.º. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

Camboriú, 18 de Agosto de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA DE NAVEGANTES  
TOMADA DE PREÇO 24/2020 FMS  
REPUBLICADA

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Tomada de preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (com fornecimento de material e mão de obra) para execução de obras para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do bairro Porto das Balsas, através do Fundo Municipal de Saúde de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 09/09/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 09/09/2020 às 8h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA  
Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA DE NAVEGANTES  
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 04/09/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 04/09/2020 às 8h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA PORTARIA N.º 27.222/2020

No texto da Portaria 27.222/2020, onde se lê: "Balneário Camboriú, 27 de julho de 2020", leia-se: "Balneário Camboriú, 28 de julho de 2020".

Balneário Camboriú, 18 de agosto de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO VIGÉSIMO NONO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES  
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 250/2020  
RECORRENTE: CBM - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Relator do voto vencedor: DANIEL BROSE HERZMANN  
DATA DO JULGAMENTO: 11/08/2020  
DECISÃO: por maioria de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL nº 082/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO nº 021/2017 - ARTIGO 7º DA LEI 859/1989 - VALOR VENAL DO IMÓVEL - PREVISÃO DO ART. 38 DO CTN - NORMA GERAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO - COMPETÊNCIA LEGISLATIVA ATRIBUÍDA CONSTITUCIONALMENTE A LEI DE CARÁTER NACIONAL EDITADA PELA UNIÃO - LEI MUNICIPAL QUE DEFINE A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PELO "VALOR" DO NEGÓCIO JURÍDICO - VALOR DO NEGÓCIO QUE, NÃO NECESSARIAMENTE, CORRESPONDE AO "PREÇO" ESTIPULADO PELAS PARTES - INTERPRETAÇÃO ADEQUADA DA LEI LOCAL QUE APONTA PARA A SUA COMPATIBILIDADE COM A NORMA GERAL (CTN) - AUSÊNCIA DE ELEMENTO QUE DEMONSTRE PROPÓSITO DE LESAR O FISCO - AFASTAMENTO DA MULTA PUNITIVA - POR MAIORIA DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO APENAS PARA AFASTAR MULTA PUNITIVA.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 18 de agosto de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 41/2020 - PMC - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA O LOTE 02

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS DE VEÍCULOS PESADOS A DIESEL, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS E GENUÍNOS), BEM COMO SERVIÇO DE GUINCHO EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE QUATRO) HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, PARA A FROTA MUNICIPAL, AO LONGO DE 12 (DOZE) MESES PARA O USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 14:00 horas do dia 03 (Três) de Setembro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, N.º. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

Camboriú, 18 de Agosto de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
DECRETO Nº 10.030, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"Acrescenta dispositivo que menciona, ao Decreto Municipal nº 10.013/2020, que "Dispõe sobre a prorrogação e suspensão de prazo do vencimento dos procedimentos que especifica, em decorrência da situação de emergência em saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 10.013, de 31 de julho de 2020, passa a vigorar acrescido de parágrafo único:

"Art. 2º .....  
.....  
....."

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão acima, os créditos que estejam na iminência de decadência ou prescrição."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de agosto de 2020, 171ª da Fundação, 56ª da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2020 PMN

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
Contratada...: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 08.160.936/0001-91, com sede na Rua Henrique Vigarani nº 90, Bairro Barra do Rio, CEP: 88.305-555, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelos Senhores: Jivago Goetten de Lima, pessoa física inscrito no CPF nº 008.889.119-47 - RG. 4691097 SSP-SC e Jorge Goetten de Lima, pessoa física inscrito no CPF nº 439.279.989-15 - RG. 867513 SSP-SC. Vigência.....: 120 dias. Licitação.....DL nº 124/2020 PMN Valor Total: R\$ 683.161,46 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS DE CORTE/RELIGAÇÃO,

LIGAÇÃO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, GEOFONAMENTO, RECUPERAÇÃO DE VIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDRANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, EM RAZÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 310004434629 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA DA CONCOR.

Fundamento: o Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade...

Órgão Responsável: Secretaria de Saneamento Básico do Município de Navegantes.

Navegantes, 17 de agosto de 2020.

Anuncie no único caderno diário de classificados de SC

Sua anúncio:

**TranseTUDO**

**ESTE CUPOM + R\$ 2,50**

- Endereços para entrega:  
Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58, Fazenda

- Cupom válido somente para anúncios feitos nos balcões de atendimento do jornal

21/08/2020

www.diarinho.com.br

**DIARINHO**  
o diário do litoral

(47)  
3390-6000

Fundado em 12.01.1979  
Ano 42  
Fundador  
Dalmo Vieira (in memoriam)  
Diretora da Redação  
Samara Toth Vieira  
samara@diarinho.com.br

Endereço  
Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58  
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Representante  
Virtual Brazil Representações  
Rua Lauro Linhares, 739/201 Bl C, Trindade  
Florianópolis. SC - (48) 3233 2030 - 9961 5473  
contatos@virtualbrazil.com.br

Impressão  
Gráfica Riosul

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
www.anj.org.br

FUNDAÇÃO ABRINHO  
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA  
RECONHECE